



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 02/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através do Ato 16 de agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 016/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900261-261	ANUÊ DO CANTO PALMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2012

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.

Marcelo Bósio
Presidente